



**Memorando nº: 210/2021-SEMAD/PMM.**

Marapanim/PA, 19 de abril de 2021

**Ao Exmo. Sr.  
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM  
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do **Conselho Tutelar de Marapanim-PA.**

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse Conselho e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

### **JUSTIFICATIVA**

#### **DADOS DA PROPRIETÁRIA**

**Nome:** SANDRA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA, brasileira, paraense, casada, portadora do documento de identificação RG nº 5990037 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 219.515.002-53, residente e domiciliada à Rua 7 de setembro, nº 508, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, município de Marapanim, Estado do Pará.

#### **DADOS DO BEM IMÓVEL**

**Características:** Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, edificado em terreno próprio medindo 08 m(oito metros) de largura com 20 (vinte metros) de comprimento, totalizando 160m<sup>2</sup>, sendo a residência medindo 7,0 (sete) metros de largura com 16,0 (dezesesseis) metros de comprimento, totalizando 112 m<sup>2</sup>. Trata-se de imóvel residencial, composto de 10 (dez) compartimentos, sendo 01 (um) pátio, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 quartos, 03 (três) banheiros e 01 (uma) área.

**Localização:**

Situada à Rua Timóteo Alves, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

**Senhor Prefeito,**

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

**DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do **Conselho Tutelar de Marapanim**, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

**DO VALOR DA LOCAÇÃO**

O valor da proposta é de **R\$1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais)** e, para se chegar ao valor justo da locação, a Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se localiza no centro da Cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,  
Atenciosamente.

  
**JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

*José Honório Torres Filho*  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto 001/2021